

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Tiago José de Jesus Rodrigues
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Direito das Sucessões
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, venho por este meio sugerir mais um artigo Livro V do código civil. O que proponho é, que seja criado um instituto, que proteja o património familiar, de pessoas alheias a ele. como por exemplo imóveis de família, que tem dois herdeiros, mas um desses herdeiros morre sem filhos, entretanto ele tem uma "meio-irmão" (que não faz parte da família a quem pertenciam os imóveis), actualmente esse "meio-irmão" e os seus descendentes ficariam com a parte que cabia a esse herdeiro, fazendo com que património familiar passe a pertencer a outra família que não a original. Acho isso injusto e imoral, pois estou certo que as pessoas quando morrem, querem que o seu legado fique sempre com os seus herdeiros. É possível fazer esta alteração no código das sucessões? Se sim e se vós deputados concordarem, penso que seria uma boa medida de protecção do bem que é a Família na cultura portuguesa. Acho que isto já devia ter sido legislado numa altura em que os divórcios são uma constante e em que há tantos casos de "meios-irmãos".</p>